



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, lotado(a) na Diretoria Geral, desta Edilidade, vem respeitosamente requerer **férias** regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 03/01/2022, como lhe faculta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2.209 de 1º de fevereiro de 1994, conforme se segue:

- () 30 dias em gozo (artigo 53);
- (X) 15 dias em gozo (§ 1º do artigo 54);
- () ½ da Gratificação Natalina (§ 1º do artigo 40);
- () ___ dias sobrestados conforme Portaria nº _____

Nestes Termos,
P. Deferimento.

São Roque, 6 de dezembro de 2021.

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo,

PROCOLO Nº CETSUR 06/12/2021 - 11:35 13237/2021

O(a) servidor(a) tem direito a férias referente ao período de ____/____/____, a partir de ____/____/____.